

EDITAL Nº 004 DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO REMUNERADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, por intermédio da Pró- Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vaga para estágio remunerado, no Centro de Idiomas, Campus I – Diamantina, conforme as disposições a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do processo seletivo alunos que estiverem com matrícula e frequência regular na educação superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 5/09/2008.

1.2. O processo seletivo será executado e acompanhado pela Coordenação do Centro de Idiomas de Diamantina, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

1.3. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas, em substituição, no período da tarde e da noite para estagiários que estejam cursando o ensino superior, com conhecimento de idiomas: Inglês, ou Espanhol, ou Francês, ou Alemão, ou Italiano, para atuar no Centro de Idiomas, prestando apoio à área administrativa.

1.4. Os candidatos deverão ter disponibilidade para trabalhar no seguinte horário: de 14h00 às 18h00 e de 18h00 às 22h00 para preenchimento das vagas existentes e para eventuais vagas futuras.

1.5 O contrato de estágio é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não pode ultrapassar o máximo de 02 (dois) anos.

1.6 O início do estágio está previsto para o dia 06 de abril de 2015.

2 DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

DA VAGA	REQUISITOS	Nº DE VAGAS
Estagiário do Centro de Idiomas	Estar devidamente matriculado no curso de Graduação, com conhecimento de idiomas: Espanhol, Inglês, Francês, Alemão e/ou Italiano e ter disponibilidade para trabalhar no horário de 14h00 às 18h00 e de 18h00 às 22h00.	2 (duas)

2.1. A bolsa de estágio terá o seguinte valor: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

2.2. O estagiário tem direito a auxílio-transporte, no valor de R\$ 132,00 (centro e trinta e dois reais).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, de segunda a sexta-feira, no período de 18 a 26 de março, no horário de 08h30 às 11h30 e de 14h30 as 17h30, na Coordenação do Centro de Idiomas, localizado no Campus I — Diamantina/MG, situado na Rua da Glória, 187, Centro.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovante de Matrícula atual;
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Conforme Anexo I);
- c) Currículo atualizado;
- d) Comprovantes de cursos de Inglês, Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano;
- e) Comprovantes de cursos de informática.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo consistirá de:

- a) Análise do currículo, documentos e comprovantes, no valor de 05 (cinco) pontos.
- b) Entrevista de caráter classificatório, no valor de 10 (dez) pontos.

4.2. Da Entrevista

- a) A entrevista terá caráter classificatório.
- b) As entrevistas serão realizadas no dia 30/03/2015, de 08h30 às 11h00min, e de 14h30 às 16h00 na Sala da Coordenação do Centro de Idiomas, localizado no Campus I – Diamantina/MG, situado na Rua da Glória, 187, Centro.
- c) O candidato que não comparecer no local e horário marcados para a entrevista estará automaticamente desclassificado.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A classificação final será divulgada na página do Centro de Idiomas, no site da UFVJM, no dia 31/03/2015, a partir das 15 horas.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Caso haja empate entre estudantes, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:

- a) obtiver maior pontuação na entrevista;
- c) ter maior idade.

8 DA CONVOCAÇÃO

8.1. A convocação tanto para a entrevista, quanto para o estágio, será realizada mediante e-mail encaminhado ao estudante selecionado.

- 8.2. Serão considerados para convocação os e-mail registrados pelo estudante no formulário da inscrição.
- 8.2. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo, a critério da UFVJM, ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 9.2. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.
- 9.3. O preenchimento da vaga de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da UFVJM.
- 9.4. À UFVJM reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.
- 9.5 A UFVJM terá até 12 meses para convocar os candidatos aprovados do limite de vagas definido neste edital.

Diamantina, 17 de março de 2015

Ana Catarina Perez Dias
Pró- Reitora de Extensão e Cultura – PROEXC/UFVJM

Maria Cláudia Almeida Orlando Magnani
Diretora de Cultura – PROEXC/UFVJM

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

NOME COMPLETO:		CURSO:		Nº MATRÍCULA:
		PERÍODO:		
		TURNO:		
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:	
PAÍS:	E-MAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que estou de acordo com o sistema e os critérios adotados pelo presente edital.

Diamantina, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ACADÊMICO